

87.101.08.422.1505.8399 0339002241 234.094 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,
08 de Novembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 725701

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 003/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às suas atribuições definidas em seu regimento interno, Considerando a lei Federal nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução nº 145 de 14 de Outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Política Nacional de Assistência Social; Considerando a Lei 12.435 de 06 de Julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940 de 15 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.582 de 19 de Agosto de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 7.028 de 30 de Julho de 2007;

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de Dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social; Considerando as disposições da PORTARIA 1204/2020 – SEASTER, de 15 de dezembro de 2020, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

Considerando as deliberações da 140ª Reunião da CIB, novembro de 2021; Considerando a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os percentuais de cofinanciamento: 40% destinado para a Proteção Especial; 30% destinado a Proteção Básica e 30% para Benefício Eventual.

Art. 2º 127 municípios estão Aptos a receber as seis últimas parcelas do Cofinanciamento Estadual, referente aos 40% da proteção especial e aos 30% da Proteção Básica, dos meses de julho a dezembro de 2021, Planilha de Cofinanciamento 2021 (Anexo I).

Art. 3º - 81 municípios estão aptos a receber o Cofinanciamento referente ao 30% destinado ao Benefício Eventual, Planilha de Cofinanciamento 2021 (Anexo I).

Art. 4º - A Seaster encaminhará aos municípios aptos, o Plano de Ação referente ao cofinanciamento 2021, dia 08/11/21, devendo o mesmo ser devolvido à SEASTER, devidamente preenchidos até do dia 16/11/21.

Art. 4º Esta Resolução irá à apreciação e deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 05 de Novembro, de 2021.

Inocencio Renato Gasparim Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário da SEASTER/ Coordenador da CIB Presidente do COEGEMAS

Protocolo: 725875

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2020; Data da assinatura: 05/11/2021; Vigência 16/11/2021 a 15/12/2022; Parecer Jurídico nº 229/2021 – PROJUR FASEPA;

Justificativa: a alteração da Cláusula SEGUNDA do Contrato Administrativo nº 20/2020 que trata do valor do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art. 65, II, d), considerando pedido de REAJUSTE pelo IGP-M de JULHO/2021 (33,84%), sendo parte constante do protocolo nº 2021/880352, assim como alteração da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA, a qual trata da vigência do referido contrato; Contratado EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, estabelecida Rod. Augusto Montenegro, Km 10, CEP: 66820-000 – Belém-Pará, CNPJ nº 05.059.613/0001-18
Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA.

Protocolo: 725484

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 562, de 05 de novembro de 2021.

Processo nº 1247784/2021.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de corte de cabelo dos adolescentes, custodiados no CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185900

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P. JURÍDICA/SERVIÇO – R\$ 700,00

SERVIDORES: ROSEANE SILVA FIGUEIRA, GERENTE I, Matricula 5938419/1.

PAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 40 (quarenta) DIAS.

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726042

PORTARIA nº 561, de 05 de novembro de 2021.

Processo nº 1242710/2021.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos que atenderão as necessidades dos adolescentes, custodiados na UASE/BENEVIDES.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185537

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 1.000,00

SERVIDORES: NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONÇÃO, TEC. SOCIAL, Matricula 54182289/4.

PAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 40 (quarenta) DIAS.

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726030

PORTARIA: 557- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 05/11/2021

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com aquisição de Material de Consumo, para compra de medicamentos, em atendimento ao CENTRO Socioeducativo do Baixo Amazonas-CESEBA (Proc.1247742/2021 - Mem 510/2021)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185537

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 1.000,00-(Consumo)

SERVIDOR: MARCIO DA SILVA CORREA

MATRICULA: 57175137/ 1 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:45 Dias

PAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 725862

DIÁRIA

PORTARIA nº 563, de 05 de novembro de 2021.

Processo nº 1249691/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ACARÁ/PA.

PERÍODO: 04/11/2021 a 04/11/2021. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: LUIZ DOS REIS GONÇALVES JÚNIOR, MONITOR, Matricula 5956700/1, e WILSON SOARES DOS SANTOS, MOTORISTA, Matricula 8401143/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726061

PORTARIA nº 565, de 08 de novembro de 2021.

Processo nº 1255767/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados no CIAM/MARABÁ, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: PARAUPEBAS/PA.

PERÍODO: 08/11/2021 a 09/11/2021 – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5956795/1, WAKCILAN SOARES DOS REIS, PSICÓLOGO, Matricula 5956753/1, e HERNANDES DE LIMA PRIMO, MOTORISTA, Matricula 55586277/5.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726094

PORTARIA nº 564, de 08 de novembro de 2021.

Processo nº 1253106/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BENEVIDES, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: MÃE DO RIO/PA.

PERÍODO: 18/11/2021 a 18/11/2021. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ADRIANA CARREIRA MELO PESSOA, PSICÓLOGA, Matricula 5891040/4, e LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALCANTARA, MOTORISTA, Matricula 5920980/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 726082